



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93393/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à (ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO solicitação para para que haja ampla divulgação nos Hospitais públicos e privados do nosso Município, os recentes avanços conquistados pelo Estado de Minas Gerais com a Inclusão do diagnóstico de mais três doenças ao teste do pezinho.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade e urgência em informar à população de Uberlândia, sobre a inclusão das três doenças incluídas ao teste do pezinho: Atrofia muscular espinhal (AME), Imunodeficiência combinada grave e Agamaglobulinemia. Neste mês de fevereiro, onde trabalhamos a conscientização sobre as doenças raras, é de vital importância que esta nova informação seja amplamente difundida, para que de forma precoce as doenças possam ser diagnosticadas e ter seu tratamento iniciado o mais rápido possível, gerando assim, uma melhor qualidade de vida. Diante disso, venho pedir apoio para que juntos possamos trabalhar na divulgação da ampliação dos diagnósticos no teste do pezinho em nosso Estado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL LELES

Vereador - União Brasil

